



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

1ª VARA CÍVEL

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19)
 35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0002868-75.2020.8.26.0510**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liminar**
 Exequente: **Capretz Empreendimentos Imobiliários Ltda**
 Executado: **Mario Luiz Francisco ME e outro**

Em Rio Claro, aos 23 de novembro de 2021, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** da parte cabente ao executado Mário Luiz Francisco, CPF nº 040.350.068-07 sobre o seguinte imóvel: Prédio residencial, com frente para a Avenida Dr. Eloy Chaves, nº 308, Vila Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Cordeirópolis, da Comarca de Limeira, contendo área, sala, copa, WC, cozinha, três dormitórios e hall, num total de 95,00 metros quadrados de área construída, construído sobre o terreno que corresponde ao lote 3 da quadra "B" da referida vila, medindo 15,00 (quinze) metros de frente, 26,60 (vinte e seis metros e sessenta centímetros) à direita, onde confronta com Onércio Panini e Antonio Mendes, 32,50 (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) à esquerda onde confronta com Fernando Albertão e 16,00 (dezesseis metros) nos fundos, onde confronta com José David Celin e Luiz Renato Celin, matriculado sob o nº 18.602, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira -SP, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Mario Luiz Francisco, CPF nº 040.350.068-07. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**